



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016060/01
Processo nº	2016/007/1129
Modalidade	Pregão Presencial 005/2016 – Menor Preço Por Item
Procedência	Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO
Objeto	Aquisição de Material Permanente para a Praça de Esporte e Cultura – PEC/CEU.
Pregoeiro	Roberto César Lavor dos Santos

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 005/2016 realizado pelo Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 444/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta no próprio Núcleo:

Na fase interna constata-se:

1. Termo de Autuação;
2. Justificativa;
3. Termo de Referência;
4. Demonstrativo de Reserva Orçamentária;
5. Portaria de Designação do Pregoeiro;
6. Autorização do Ordenador de Despesa;
7. Edital e Anexos;
8. Parecer Jurídico nº 007-L/2016 – PJM/NGO.

Na fase externa constata-se:

1. Aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 33082–pg. 85, de 07/03/2016;
2. Aviso de licitação publicado no Jornal Diário do Pará edição caderno B10 em 07/03/2016
3. Aviso de Licitação publicado no DOU Nº 184–pg de 07/03/2016;
4. Credenciamento, Proposta de Preços, Habilitação Jurídica, Regularidades Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica;
5. Ata da sessão pública de abertura do pregão em 23/03/2016;
6. Consolidação do Preço Final;
7. Termo de Adjudicação Assinado pelo Pregoeiro;
8. Termo de Homologação Assinado pelo Ordenador de Despesa;
9. Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 176–pg. 171 de 13/09/2016;
10. Afixação/Divulgação do Extrato de Contrato no Quadro de Avisos do NGO em 30/08/2016;

CONSTA O CONTRATO Nº 009/2016-NGO com a empresa **U F Aguiar LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 173.682,90** com vigência de **30/08/2016 a 30/12/2016**. **Fiscal do Contrato: Maria de Nazaré Bentes**, servidora pública municipal, chefe do NAF/NGO.

No decorrer da análise do contrato supracitado constatou-se que não apresenta falhas que ofendem os dispositivos legais (Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/2006) e que foi celebrado com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas devidamente qualificadas.

PARECER: Constatou-se que o Processo não consta o mapa de levantamento de preço, estando o mesmo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, publicação e contratação, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 04 de novembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD